

DECRETO N° 1788 DE 27 DE JULHO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 2.591,69 (dois mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.049 – Manutenção e Implementação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 2.591,69
Fonte: 4050 – Farmácia Básica - Estado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o Superávit financeiro apurado em 31.12.2015 na fonte de recursos 4050 – Farmácia Básica - Estado e o disposto no Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-07-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração